

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina Via Pública, Rua João Pereira de Souza, localizada no bairro Acácias, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 23 de Abril de 2024


Soter Magno Carmo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO

Montes Claros, 09 de abril de 2024

OfícioGab nº: 060/2024

Assunto: Solicitação Faz

Serviço: Gab. Vereador Soter Magno

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª - As Ruas F, P e T sem denominação, localizadas no Bairro Acácias, neste Município, possui denominação oficial?

2ª - Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de João Pereira de Souza, Hamilton Batista Sousa e Lidiomar Ferreira Borges?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Soter Magno Carmo
Vereador

Ao Ilmo Sr.
Érica Brito
Gerente do Cadastro
Montes Claros – MG

Recebido com protocolo 001/2024
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 17 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr.

SOTER MAGNO

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 60/2024/GCTI

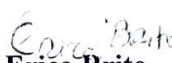
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 60/2024

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para as Ruas F, P e T do Bairro das Acácias, tampouco logradouro com as denominações, João Pereira de Souza, Hamilton Batista Sousa e Lidiomar Ferreira Borges.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito
Gerente de Cadastro